

ATA DA 91ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DATA: 11/03/2015

HORA: 09:30 h

LOCAL: Centro Tecnológico de Hidráulica, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 120, Cidade Universitária (USP), Butantã, São Paulo – SP

PARTICIPANTES:

Adriano Melo – FIESP

Alexandre Vilella – CIESP

Antonio Carlos Coronato – SSRH/DAEE

Ari Augusto Pratti – ASSEMAE

Ariane Coelho Donatti – SSRH/CRHi

Bruno Raniely G. Santos – SSRH/SABESP

Caroline Cichoski – P.M. Cajamar

João Cabrera Filho – FAESP

José Barbosa Correa Neto – SPDR

Lurdes Maria Torres da Silva Maluf – SMA

Ronaldo Sergio Vasques – CIESP

Sheila Oliveira – DMMA

Vania Lucia Rodrigues – SSRH/SABESP

Yara M. Chagas de Carvalho – SAA

Pauta:

1 – Início da análise do Relatório de Fundamentação da Cobrança pelo Uso da Água UGRHI 03 - Litoral Norte e da Deliberação CBH-LN nº 152/2014

2 – Outros.

1 Na ausência de um coordenador oficial na CTCOB, por solicitação dos
2 membros, o Sr. Coronato conduziu a reunião. Apresentando os assuntos a
3 serem trabalhados no dia. O Sr. Ronaldo apresentou o novo membro da
4 FIESP, o Sr. Alexandre, e registrou a importância de ser definido um novo
5 coordenador, visto que o Sr. Carneseca mudou de diretoria do DAEE. O Sr.
6 Coronato informou que é possível eleger um coordenador temporário para a
7 CTCOB, até que os novos representantes do estado e município tomem posse
8 no CRH, o que deve acontecer no final de março. Foi solicitado pelo Sr.
9 Adriano que a reunião seja iniciada às 10h, horário em que é possível ele
10 chegar à reunião. A Sra. Ariane realizou comunicados referentes ao andamento
11 da finalização do parecer da análise do Estudo de Fundamentação do CBH-
12 MP. Foi informado aos membros da CTCOB que na deliberação, na tabela de
13 consumo, faltou a definição de valor para o X6 – coeficiente de consumo. No

14 entanto, no estudo de fundamentação está presente o valor do X6. Foi
15 comunicado ao CBH-MP e eles se pronunciaram que irão aprovar nova
16 deliberação para realizar essa alteração. Caso o CBH altere a deliberação até
17 a data da reunião do CRH, a minuta de deliberação para o CRH será alterada,
18 não sendo necessário acrescentar esta ressalva. A análise da Deliberação do
19 Pontal do Paranapanema já passou pelo CRH, mas também faltou a definição
20 de valor do X6, tanto na deliberação quanto no Estudo de Fundamentação. O
21 CBH Pontal do Paranapanema já elaborou e aprovou uma nova deliberação
22 com o valor do X6. Assim, será encaminhado novamente para o CRH para
23 referendar esta deliberação corrigida, para dar procedimento na construção do
24 Decreto. Dado o informe, para conhecimento, aos membros da CTCOB, sobre
25 os equívocos ocorridos, e procedimentos para correção, foi dada continuidade
26 na reunião. O Sr. Adriano solicitou que as atas em atraso fossem aprovadas,
27 para ficar mais fácil. O Sr. Coronato propôs que na próxima reunião conste da
28 pauta a aprovação das atas. Os membros da CTCOB concordaram. Sem mais
29 comunicados gerais, os membros da CTCOB iniciaram a análise do estudo de
30 Fundamentação da Cobrança pelo Uso da Água da UGRHI 03 - Litoral Norte e
31 da Deliberação CBH-LN nº 152/2014. O Sr. Coronato trouxe a memória do
32 início da análise do CBH-LN, iniciada em 2010 e, após 4 anos, o CBH-LN
33 elaborou um novo relatório de fundamentação da cobrança, revisando o
34 anterior. Início da análise do Litoral Norte – estudo de fundamentação de
35 cobrança. Item 1 – Não atende. É necessário citar a aprovação do plano de
36 Bacia no estudo de fundamentação, com a versão válida, com prazo e etc. Item
37 2 – Não atende. É preciso citar que foram coletadas as informações do DAEE e
38 da CETESB, e que este cadastro será revisado até o momento do ato
39 convocatório. Item 3 – Pg. 20 - quadro 9 - Relatório de situação base de dados
40 2001. Sugere-se que sejam apresentados dados de relatório de situação mais
41 recente, a fim de averiguar se há alteração do valor. Nas pg. 10 a 12 cita 19
42 unidades de conservação, mas foram apresentadas 18 na tabela, portanto
43 precisa compatibilizar informação com a tabela. Foi citada a existência de 3
44 áreas indígenas, explicar melhor quais são as três áreas. Compatibilizar as
45 tabelas com o que é citado no texto, pois os quadros 2 e 3 possuem valores de
46 área diferente, e citar referências mais recentes, se possível. No item 2.3.3 (p.
47 24) é preciso caracterizar as atividades industriais. Caracterizar melhor as
48 expectativas de crescimento industrial na UGRHI. Assim como há um item
49 sobre carga poluidora doméstica, é necessário citar a carga poluidora
50 industrial. Comentários gerais: na p. 5 falta um dos objetivos da cobrança
51 estabelecido na legislação. Ao finalizar, por este dia, a análise do relatório, o
52 Sr. Adriano fez uma colocação sobre o Fórum GT-Cobrança informando que o
53 texto dos 12 tópicos foi alterado, sem ser aprovado por todos os membros da
54 CTCOB. A Sra. Ariane informou que recebeu e-mails de membros, acha que
55 três, concordando com a alteração, e por essa razão os textos foram postados
56 desta maneira, e que tais alterações eram referentes à forma e não conteúdo.
57 Foi solicitado pelo Sr. Adriano que em toda reunião da CTCOB seja trazido os

58 informes sobre o andamento do GT-CTCOB+CBH. Os membros da CTCOB
59 concordaram que é necessário definir coordenador e relator na próxima reunião
60 do GT CTCOB+CBH. O Sr. Barbosa apresentou seu ponto de vista com
61 relação ao funcionamento do GT-CTCOB+CBH, e que a elaboração da minuta
62 de deliberação era uma função da CTCOB. Ficou definido e explicitado que era
63 uma função da CTCOB, mas que deveria ser realizada em conjunto com os
64 comitês de bacia, e que por essa razão foi elaborado o fórum, para dar
65 viabilidade de todos os membros, de todos os comitês participarem. Após estas
66 definições a reunião foi encerrada. Ata elaborada por Caroline Cichoski.

Aprovada em 16/04/2015